



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 832, DE 26 DE ABRIL DE 2013

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO
Nº 01/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições para o Processo Seletivo Nº 01/2013, para o provimento de Emprego Público em Caráter Temporário, conforme abaixo discriminado:

CARGO: MÃE SOCIAL

NOME	CPF
CATIA APARECIDA CORDEIRO	073.125.529-19
CLARICE RODRIGUES FAGUNDES	770.418.879-87
CLEUSA APARECIDA LEITE	746.441.499-34
DAIANE LEMOS LORENSETT	057.749.789-82
DINAIR DOLBERTH WAGNER	690.811.159-87
EDNA REGIANE GOETTEN	044.058.779-47
ELISANDRA KARINE DOS SANTOS LOURENÇO	906.945.979-53
ELOSA APARECIDA GOES SCHEFFMACHER	960.630.929-00
JOSELAINÉ MACIEL PADILHA DE LIMA	029.796.949-83
KÁTIA TCHELLY FURTADO	083.761.559-38
NELCI APARECIDA FERREIRA	029.194.549-00
RITA DA SILVA COELHO	020.334.739-02
ROSANGELA DA SILVA	005.630.509-50
THAÍS RENATA PEREIRA FOGAÇA CAMARGO	078.890.809-05

Art. 2º. Deixa-se de promover a homologação das inscrições para o Emprego Público de Mãe Social Substituta, em razão de não haverem interessados inscritos para a referida função.

Art. 3º. Para efeitos de contratação, serão chamados os candidatos que atingiram a maior pontuação e, em caso de empate, os critérios a serem adotados serão os mesmos constantes do item “2” da Cláusula Quinta do Edital de Processo Seletivo, quais sejam:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 832, DE 26 DE ABRIL DE 2013

FL. 02

I – maior nota na prova de conhecimentos gerais;

II – maior nota na prova de Português;

III – maior idade.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 26 de Abril de 2013


DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 26 de Abril de 2013.